



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE PATY DO ALFERES
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 098/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 34 e 35 do Decreto nº 5.689, de 08 de abril de 2019, que instituiu o Regimento Interno do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 009/2021 de 25/01/2021 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** matrícula nº **095/01**, para exercer as atribuições de Gestor de Investimento do **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL